

## TERMO ADITIVO Nº 004/18

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Santos Dumont, 239, inscrita no CNPJ nº 39.462.411/0001-34 e Inscrição Estadual Insenta, representada pelo **Dr. Roberto Recarey Eiras Filho**, portador da C.I. 52-33881-4 CRM e CPF nº 521.588.967-87, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 204999/14, Contrato n.º 100/14, com fundamento no art. 60, art. 65, I, "b" e § 1.º, da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste termo é o aditamento de aproximadamente 10,232 % do contrato em vigor referente às quantidades de exames no quadro abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
HOLTER 24 HORAS	53	95,00
MAPA	53	95,00

**CLÁUSULA SEGUNTA:** Fica acrescido ao valor global do contrato o valor de **R\$ 10.070,00** (dez mil e setenta reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência do acréscimo descrito na Cláusula Primeira deste aditivo, o quantitativo de exames contratados passa a ser o constante no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
NASOFIBROLARINGOSCOPIA	120	100,00
ENDONSCOPIA NASAL ADULTO	60	100,00
ESPIROMETRIA	36	95,00
HOLTER 24 HORAS	324	95,00
MAPA	324	95,00
VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	36	142,00
VIDEOLARINGOSCOPIA	204	100,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor global do presente contrato passa a ser de **R\$ 108.494,00** (cento e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais);

Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 0231

Ricardo Carneiro de Cunha  
Médico  
CRM 52 44830-6

**CLÁUSULA QUINTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.36, fonte 00, nota de empenho nº 080/18;

**CLÁUSULA SEXTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 02 de Janeiro de 2018.

  
Silma Leite Fones  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 0231

Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

  
Ricardo Carneiro da Cunha  
Médico  
CRM 52.44630-6

RAC Serviços Médicos Ltda.  
Contratada

Testemunhas: 1.



2.

